



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 139/2023

Ordem de Prioridade:	7º					
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada.					
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de 15 mil reais, será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada, para a aquisição dos seguintes itens: uma máquina de Lavar, um Fogão industrial, um ar condicionado, um microondas e uma mini câmara fria.						
Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 15.000,00				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:						
	<input type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> x			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome			
Órgão:		07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.			
Unidade Orçamentária:		07.02	Departamento Administrativo			
Ação:		2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil			
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			
Valores Iniciais:		R\$	00,00			
Emenda (+):		R\$	14.500,00			
Valores Propostos:		R\$	14.500,00			



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

	Novo:	x	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo		
Ação:	2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Valores Iniciais:	R\$	00,00		
Emenda (+):	R\$	500,00		
Valores Propostos:	R\$	500,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo	
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00	
Emenda (-):		15.000,00	
Valores Propostos:		10.485.000,00	

Pato Branco, 29 de novembro de 2023



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED58-7E95-80FF-764B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 16:44:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED58-7E95-80FF-764B>